



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 168/2023

Belém, 13 DE SETEMBRO DE 2023

(Total de 12 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ - TEN CEL QOCBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

BRUNO PINTO FREITAS - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - TEN CEL QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

OLÍMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

DINALDO SANTOS PALHETA - TEN CEL QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...
pág.4**Atos do Gabinete do Chefe do EMG**ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL pág.5
QUADRO DE ACESSO DAS PRAÇAS À PROMOÇÃO DE 25 DE
SETEMBRO DE 2023 pág.8**Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...
pág.9**3ª PARTE****ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Gabinete do Comandante-Geral**ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/2023 - GAB/CMD/CBMPA ...
pág.9ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/2023 - GAB/CMD/CBMPA ...
pág.9ORDEM DE SERVIÇO Nº 030/2023 - GAB/CMD/CBMPA ...
pág.9ORDEM DE SERVIÇO Nº 035/2023 - GAB/CMD/CBMPA ...
pág.9**Gabinete do Subcomandante-Geral**

DESCCLASSIFICAÇÃO DE VOLUNTÁRIO CIVIL pág.9

CLASSIFICAÇÃO DE VOLUNTÁRIO CIVIL pág.9

Comando Operacional

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pág.9

TRÂNSITO - CONCESSÃO pág.9

Ajudância GeralINSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO
PARÁ pág.10SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL pág.10

DESCCLASSIFICAÇÃO pág.10

CLASSIFICAÇÃO pág.10

1º Grupamento de Proteção Ambiental

ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO pág.10

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO pág.10

1º Grupamento Marítimo Fluvial

APRESENTAÇÃO DE MILITAR pág.10

TRÂNSITO - CONCESSÃO pág.10

2º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.10

3º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.10

ORDEM DE SERVIÇO pág.10

ORDEM DE SERVIÇO pág.10

ORDEM DE SERVIÇO pág.11

7º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO- O.S. Nº 18 pág.11

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.11

9º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO pág.11

CLASSIFICAÇÃO pág.11

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.11

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.11

ORDEM DE SERVIÇO pág.11

ORDEM DE SERVIÇO pág.11

ORDEM DE SERVIÇO pág.11

10º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.11

11º Grupamento Bombeiro Militar

APROVAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO pág.11

19º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.11

ORDEM DE SERVIÇO pág.11

23º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 096/2023-23º GBM pág.11

ORDEM DE SERVIÇO Nº 097 - 23º GBM pág.11

APRESENTAÇÃO DE MILITAR pág.11

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****7º Grupamento Bombeiro Militar**

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.12

9º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO pág.12

24º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.12



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 138/IN/CONTRATO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 2023/775959

Contrato nº 104/2023

Fiscal Titular do Contrato: **STEN BM RR CONV PAULO SERGIO PALMEIRA DA COSTA**, MF: 5209412

Fiscal Suplente do Contrato: **3º SGT BM RR CONV GILBERTO DE MORAES PANTOJA**, MF: 7051840

Objeto: Contratação de fornecimento de KIT LANCHE DIÁRIO para atender os eventos do Programa Escola da Vida do CBMPA, na região metropolitana de Belém.

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: MC XERFAN RECEPÇÕES ME

CNPJ: 05.332.940/0001-00

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 985.054

CONTRATO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2023

Processo Nº 2023/775959

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2022 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2023 SEGEP

Objeto: Contratação de fornecimento de KIT LANCHE DIÁRIO para atender os eventos do Programa Escola da Vida do CBMPA, na região metropolitana de Belém.

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.422.1500.8815

Fonte de Recurso: 01500000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000

Natureza da Despesa: 339039

Plano Interno: 4120008815C

Valor Global: R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais).

Data da assinatura: 12/09/2023

Vigência: 12/09/2023 até 12/09/2024.

Contratada: MC XERFAN RECEPÇÕES ME

CNPJ: 05.332.940/0001-00

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 985.034

APOSTILAMENTO.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 099/2023

Processo: 2023/799481

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do CNPJ do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ no Contrato Nº 099/2023, onde se ler Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 15.513.102/0001-88, leia-se Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 34.847236/0001-80

Data de Assinatura: 12/09/2023

Contratada: MC XERFAN RECEPÇÕES

CNPJ: 05.332.940/0001-00

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 985560

Fonte: Diário Oficial Nº 35.538 de 13 de setembro de 2023 e Nota nº 64.722 – Ajudância Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL

ATA 217 - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

Ao décimo oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, realizou-se a ducentésima décima sexta reunião ordinária da Comissão de Promoção de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, que se iniciou às 09h00, no gabinete do Subcomandante Geral do CBMPA, sito à Avenida Júlio César, nº 3.000, bairro de Val-de-Cans, Belém, Pará, onde participaram os oficiais representantes: **CEL QOBM Helton** Charles Araújo Morais – **Subcomandante Geral do CBMPA (Presidente)**, **CEL QOBM Edinaldo Rabelo** Lima – **Diretor de Pessoal (Membro Nato)**; **MAJ QOABM RR COV Antônio** Carlos da Silva e Souza – **Técnico (Membro Efetivo)**, **MAJ QOBM Clebson Luiz** Costa da Silva – **Membro da Comissão Permanente de Licitação (Membro Efetivo)** e o **CAP QOABM Franklin** Ramos Ribeiro (**Secretário**), sendo colocado em pauta os seguintes assuntos:

I - Protocolo nº 2022/252893 onde foi apreciada a documentação impetrada pelo 1º SGT BM Roberto **Raiol** Furtado, através da qual solicita promoção em ressarcimento de preterição, em função de suposto erro administrativo, em conformidade a Súmula 473-SFT a qual permite à Administração Pública possibilidade de rever seus atos a qualquer tempo, quando eivados de ilegalidade, a pretensão autoral solicita a correção da nota de classificação e, que seja promovido a graduação de **1º sargento pelo critério de merecimento**, com o consequente ressarcimento de preterição, **a contar de 25 de setembro de 2020**, verifica-se que, com o acréscimo da pontuação em sua ficha de avaliação, sua classificação fica dentro das vagas previstas a promoção ocorrida no dia 25 de setembro de 2020. Vale ressaltar que, casos análogos foram deferidos onde destacamos, o 1º Sargento BM OZIEL MORAES DA SILVA, através da ATA nº 189 - CPP publicada no Boletim Geral nº 59 de 25 de março de 2021 e 1º SGT BM LUIS CARLOS ROSÁRIO FERNANDES, através da ATA nº 216 - CPP publicada no Boletim Geral nº 143 de 03 de agosto de 2023. Portanto, em unanimidade, esta Comissão de Promoção de Praças defere o pedido do militar, devendo o requerente ser promovido em ressarcimento de preterição, a contar de **25 de setembro de 2020**, em observância ao art. 32 da lei nº 8.230/2015, desta forma o militar completará o interstício para concorrer a promoção a Subtenente em **25 de setembro de 2023**..

II - Protocolo nº 2023/583390 onde foi apreciada a documentação impetrada pelo 2º SGT BM Alvaro **Januário** dos Santos, através da qual solicita promoção em ressarcimento de preterição, em função de suposto erro administrativo, em conformidade a Súmula 473-SFT a qual permite à Administração Pública possibilidade de rever seus atos a qualquer tempo, quando eivados de ilegalidade, a pretensão autoral solicita a correção da nota de classificação e, que seja promovido a graduação de **2º sargento pelo critério de antiguidade**, com o consequente ressarcimento de preterição, **a contar de 21 de abril de 2020**, verifica-se que, que o requerente era o 2º colocado no Quadro de Acesso para promoção por antiguidade, estando dentro dos limites de vagas. Vale ressaltar que, caso análogo foi deferido pela justiça e cumprido pela CPP onde destaco, o 1º SGT BM LUIS CARLOS ROSÁRIO FERNANDES, através da ATA nº 216 - CPP publicada no Boletim Geral nº 143 de 03 de agosto de 2023, onde a administração deixou de avaliar o erro administrativo alegando **intempestividade do prazo administrativo de recurso**, onde através de decisão judicial julgou procedente o pleito do requerente citado como exemplo. Portanto, em unanimidade, esta Comissão de Promoção de Praças defere o pedido do militar, devendo o requerente ser promovido em ressarcimento de preterição, a contar de **21 de abril de 2020**, a Diretoria de pessoal deverá reclassificar o requerente no almanaque de antiguidade.

III - Protocolo nº 2022/213466, referente à solicitação do 3º SGT QBM SIDNEY FERREIRA RODRIGUES, o qual solicita promoção por tempo de serviço, com base no Art. 10, inciso I da Lei nº 9.387/2021 (Lei que altera a Lei Estadual nº 8.230/2015 – Lei de Promoção de Praças). A comissão de promoção de praças, ao avaliar este processo, entendeu que o militar preenche os requisitos para referida promoção, pois, conforme Declaração de Tempo de Serviço expedida pela Diretoria de Pessoal do CBMPA, o solicitante soma 30 (trinta) anos, 03 (nove) meses e 01 (vinte e dois) dias de efetivos serviços prestados aos Corpo de Bombeiros Militar do Pará. Por fim, considerando os acréscimos previstos no art. 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 1969, o militar completou o tempo de efetivo serviço necessário para pleitear a referida promoção no dia **02 de maio de 2023**. Portanto, em unanimidade, esta Comissão é favorável ao deferimento do pleito, onde será providenciada a portaria de promoção por tempo de serviço.

IV - Protocolo nº 2022/1531832 e nº 2023/936501 onde foi apreciada a documentação impetrada pelo SUB TEN BM RR Lyndon Johnson **Lopes de Oliveira** e seu advogado **Sérgio de Jesus Corrêa**, através da qual solicitam a anulação do processo administrativo de reserva remunerada ex-offício, através da portaria RR nº 2.440 de 19/05/2022 publicado no BG nº 112 de 14/07/2022, bem como, promoção a Subtenente por ressarcimento de preterição a contar de **25/09/2022** e permanência no **serviço ativo**. Considerando o Parecer nº 000979/2021 da PGE que trata da permanência no serviço ativo até o limite etário da graduação, cabendo ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará aferir caso a caso. Considerando que o então 1º SGT BM Lyndon Johnson Lopes de Oliveira, a época **solicitou** sua permanência no serviço ativo conforme **Mem. Nº 124/2021-CFAE-B4-CBM**, encaminhado à Diretoria de Pessoal pelo MAJ QOBM Marcos José Leão da Costa por meio do **PAE nº 2021/1378984**, sendo que em **06/12/2021**, a Subdiretora de Pessoal a **TEN CEL QOBM Alessandra**, determinou em despacho, ao chefe da SCP, que: “verificar se o pedido de reserva está no âmbito do CBMPA, caso esteja, providenciar”, ocorre que, a Seção de Controle de Pessoal, não efetuou o cancelamento do processo de reserva remunerada ex-offício, que ainda encontrava-se no âmbito do CBMPA, dando continuidade ao processo e encaminhando ao IGEPPS, o qual publicou reserva remunerada ex-offício do requerente através da portaria nº 057, de 07/02/2022, conforme BG nº 028 de 10/02/2022, observasse que por diversas vez, tanto o requerente como a chefia do militar, comunica a Diretoria de Pessoal, sobre o desejo do militar em permanecer na ativa, tendo em vista que ainda possuía idade de permanência no serviço ativo. Portanto, em unanimidade, esta Comissão de Promoção de Praças decidiu favoravelmente ao pleito, em função do erro administrativo, pois através do Despacho em 29/11/2022 da Seção de Controle de Pessoal/DP à Subdiretora de Pessoal informou que: “conforme pesquisa realizada no SIGA, o militar não tem solicitação de pedido de reserva”, observa-se que após as solicitações de permanência no serviço ativo e cancelamento da reserva ex-offício, em tempo hábil, não foi dado o direito potestativo do requerente observado nas solicitações de permanência encaminhada para a Diretoria de Pessoal, em conformidade a Súmula 473-SFT a qual permite à Administração Pública possibilidade de rever seus atos a qualquer tempo. Por fim, deve-se tornar sem efeito a promoção ex-offício que promoveu o requerente a graduação de Sub tenente, pelo critério de tempo de serviço, através da portaria nº 057, de 07/02/2022, conforme BG nº 028 de 10/02/2022, anulação da portaria RR nº 2.440 de 19/05/2022 publicado no BG nº 112 de 14/07/2022 e promoção a Subtenente em ressarcimento de preterição a contar de **25/09/2022** com permanência no serviço ativo, devido ao direito potestativo do militar. Foi avaliado os militares com interstício completos, publicados no BG nº 131, de 13 de julho de 2023 e, conforme Quantitativo de vagas em aberto prevista para a promoção de 25 de setembro de 2022, publicado no BG nº 111, de 14 de junho de 2023. E como nada mais foi colocado em pauta, deu-se por encerrada às 11h30 a presente ATA que está devidamente assinada pelo Presidente, Membro Nato, Membros Efetivos e pelo Secretário.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS – CEL QOBM

Presidente da Comissão de Promoção de Praças

EDINALDO RABELO LIMA – CEL QOBM

ORD	GRAD	NOME	PROCESSO
1.	CB	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR	CONSELHO
2.	SD	ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA	CONSELHO

e) Por não terem concluído com aproveitamento o Curso de Aperfeiçoamento de Sargento, em conformidade ao parágrafo 3º do artigo 13 da Lei Estadual nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA, c/c art. 3º do Decreto Estadual nº 1.337/2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças)

ORD	GRAD	NOME
1.	2ª SGT	PAULO CÉSAR GOMES RIBEIRO

f) Por não terem concluído com aproveitamento o Curso de Adaptação a Graduação de 3º Sargento, em conformidade ao parágrafo 3º do artigo 13 da Lei Estadual nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA, c/c art. 3º do Decreto Estadual nº 1.337/2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças):

ORD	GRAD	NOME
1.	3º SGT	DONILSON GAMA DA SILVA
2.	3º SGT	SIDNEY FERREIRA RODRIGUES
3.	3º SGT	ELIAS MACEDO DIAS
4.	3º SGT	IVANILDO MONTEIRO DA GAMA
5.	3º SGT	EDIVALDO MELO DE OLIVEIRA
6.	3º SGT	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA
7.	3º SGT	PAULO MARCELO DE SOUSA PIRES
8.	3º SGT	SAMUEL DO CARMO TAPAJÓS
9.	3º SGT	JAMES ANTONIO SILVA DE PAULA

g) Por estar em processo de transferência para a inatividade devidamente iniciado, em conformidade ao art. 26 da Lei nº 8.230/2015:

ORD	GRAD	NOME
1.	1ª SGT	CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS LANDEIRO
2.	2ª SGT	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ALMEIDA
3.	CB	DENILSON DOS SANTOS OLIVEIRA
4.	CB	IGOR RAFAEL SILVA SARMENTO
5.	CB	LUIZ DEVID DE LIMA
6.	SD	MATHEUS AUGUSTO DOS REIS
7.	SD	SERGIO BARBALHO DE SIQUEIRA LOBO
8.	SD	RODRIGO JEAN SOUSA CARDOSO

De acordo com o Art. 31, § 1º, da Lei Estadual nº 8.230, de 13 de julho de 2015, o praça que se sentir prejudicado em relação à composição dos quadros de acesso ou ao ato de promoção terá 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do ato em boletim do CBMPA, para apresentar pedido de reconsideração.

4 - DA INCAPACIDADE FÍSICA TEMPORÁRIA

a) Por apresentarem incapacidade física temporária conforme os §§ 4º e 5º, do Art. 13, da Lei 8.230/2015 (in verbis):

Art. 13 - Constituem condições indispensáveis para a promoção à graduação imediatamente superior, exclusivamente pelos critérios de antiguidade e merecimento:

- 4º - A incapacidade física temporária verificada na inspeção de saúde não impede o ingresso em Quadro de Acesso nem a consequente promoção à graduação superior.
- 5º - No caso de incapacidade física definitiva ou de incapacidade temporária por prazo superior a dois anos, o Praça será reformado, conforme dispuser o Estatuto dos Policiais Militares da PMPA.
- b) A Comissão de Promoção de Praças deverá convocar dentro do prazo estabelecido no Art. 13, 4º e 5º, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças), os militares abaixo relacionados, bem como, os militares constantes na ATA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA AOS PRAÇAS COM INTERSTÍCIO COMPLETO PARA PROMOÇÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 2023, conforme Boletim Geral 165/2023 de 06 de setembro de 2023, INCAPAZES TEMPORARIAMENTE na Inspeção de Saúde e/ou Teste de Aptidão Física, caso sejam promovidos:

ORD	GRAD	NOME
1.	1ª SGT	EDSON DE SOUZA
2.	1ª SGT	CLENILSON FELGUEIRA DA PONTE DE LEMOS
3.	1ª SGT	JOCTYVALDO UIJSSES SOUZA DURANS
4.	1ª SGT	MARIVALDO FERNANDES BATISTA
5.	1ª SGT	JOSÉ ALONSO AGUIAR SANTOS
6.	1ª SGT	JOELSON COELHO DE MELO
7.	1ª SGT	JORGE ANTONIO OLIVEIRA MIRANDA
8.	1ª SGT	CARLOS ANTONIO ALVES PAIVA
9.	1ª SGT	ANDREILINO FERREIRA DIAS agreg bg 153/15 - IESP
10.	1ª SGT	WILSON LIMA MIRANDA
11.	1ª SGT	LUIIS EDUARDO DA SILVA BARROS
12.	1ª SGT	CLEBER MARTINS LAGO
13.	1ª SGT	JOSÉ WILSON DOS SANTOS GAIA
14.	1ª SGT	FRANCINALDO DE OLIVEIRA CARDOSO
15.	1ª SGT	PAULO HENRIQUE FIGUEIRA (Res Pret BG 133/2021)
16.	1ª SGT	OZIEL MORAES DA SILVA (Res de Pret BG 61/2021)
17.	1ª SGT	NEWTON OLIVEIRA DOS SANTOS
18.	1ª SGT	LUIZ OTÁVIO CARDOSO DA SILVA
19.	1ª SGT	ODAIR JOSE PEREIRA DE LIMA AGREG BG 83/19 - ALEPA
20.	1ª SGT	JOÃO VIEIRA DE MELO (AGREG-LTSP ATÉ 17/04/23) - BG 33/23)
21.	1ª SGT	JOILSON MARINHO DE MATOS
22.	1ª SGT	JOSE ROBERTO DA SILVA TAVARES
23.	1ª SGT	CRISTIANO DA COSTA LIMA
24.	1ª SGT	ANTÔNIO FLÁVIO PRISCA DA SILVA
25.	1ª SGT	ADNILSON CHAGAS DA SILVA
26.	1ª SGT	EDVALDO NAZARENO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO
27.	1ª SGT	ANTÔNIO AFONSO SIQUEIRA ARRUDA
28.	1ª SGT	JOSE EDILSON DE OLIVEIRA FONSECA
29.	1ª SGT	ADILSON RODRIGUES FURTADO
30.	1ª SGT	HELIO RUY DOS SANTOS COSTA
31.	1ª SGT	JAILSON BARBOSA SANTOS
32.	1ª SGT	LUCIVALDO DA SILVA GOMES JUNIOR Agre BG 153/15 - SEGUP
33.	1ª SGT	DENILSON ROCHA DE OLIVEIRA
34.	1ª SGT	CLAUDIO DO NASCIMENTO MEDEIROS
35.	CB	FRANCISCO CÉSAR BARROS DE SOUZA
36.	CB	FABRICIO DOS SANTOS PIMENTEL
37.	CB	ADRIANO DE OLIVEIRA ALVES
38.	CB	BRUNNO JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA
39.	CB	JEOVAN DO ESPRITO SANTO VALENTE
40.	CB	MAX DAYVISON COSTA SANTOS
41.	CB	CHRISTIANO DANNY REIS OLIVEIRA
42.	SD	FELIPE TROCULIS LEMOS DOS SANTOS
43.	SD	FRANKLIN WILLIAM PEREIRA DA SILVA
44.	SD	FABIO MORAES DOS SANTOS
45.	SD	ALEXANDRE DE JESUS PINTO RIBEIRO
46.	SD	EDUARDO TAVARES SILVA DA SILVA
47.	SD	CIRO SOARES DO NASCIMENTO
48.	SD	BENEDITO RENATO SOZAR PEREIRA
49.	SD	DANILO WILKER DA GAMA LIMA
50.	SD	RENICK MULLER TEIXEIRA COSTA
51.	SD	RAYANNE ALEIXO ARAUJO (à disposição DETRAN - BG 156/22)
52.	SD	RAFAEL LUIS DA SILVA SENA
53.	SD	GLEIDSON MAIA DE SEIXAS
54.	SD	MADSON CARNEIRO FERREIRA
55.	SD	EDILENA MARIA RISUENHO VILACORTA

56.	SD	VINICIUS MELLO DA SILVA
57.	SD	ROGERIO ALEXANDRE PACHECO DA LUZ
58.	SD	JOSE MANSO PALMEIRA NETO
59.	SD	DANILO AUGUSTO COSTA DA SILVA
60.	SD	LEONARDO MARCELLO MIRANDA DIAS
61.	SD	FELIPE BARBOSA FAVACHO
62.	SD	PAULO JOSE LOPES QUEIROZ
63.	SD	EDUARDO VICTOR DA ROCHA QUEIROZ
64.	SD	GISLAINE DAIANE DOS SANTOS REIS
65.	SD	DIEGO SILVA PANTOJA
66.	SD	RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA

Belém/PA, 12 de setembro de 2023.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM

Presidente da Comissão de Promoção de Praças

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Membro Nato

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA - MAJ QOABM RR COV

Membro Efetivo

CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA - MAJ QOBM

Membro Efetivo

FRANKLIN RAMOS RIBEIRO - CAP TEN QOABM

Secretário

Fonte: Nota nº 64778 - Comissão de Promoção de Praças

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA.

PORTARIA Nº.219/DIÁRIA/CEDEC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ CMT GERAL DO CBMPA, CAP QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA, TEN QOBM DAVID BARROS DE ARAÚJO, SGT QBM ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA, SGT QBM MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES, SGT QBM IGOR DE LIMA BATISTA E SGT QBM ELISEU BORGES CAVALCANTE, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.269,31 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém/PA para o município de Mocajuba/PA, na Região de Integração do Tocantins e com diárias do grupo B, no período de 25 a 26 de agosto de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 985.227

PORTARIA Nº.220/DIÁRIA/CEDEC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA E SGT QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.318,80 (UM MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém/PA para o município de Ourém/PA, na Região de Integração do Rio Capim e com diárias do grupo B, no período de 03 a 05 de setembro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 985.229

PORTARIA Nº.221/DIÁRIA/CEDEC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM LIA MAIRA DA SILVA DUARTE E SGT QBM IRINEU DE JESUS DA SILVA, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.846,32 (UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Santarém/PA para o município de Óbidos/PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, no período de 16 a 19 de agosto de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM



Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 985.239

PORTARIA Nº.217/DIÁRIA/CEDEC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: **SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA, SGT QBM GRAÇA INÊZ TEIXEIRA DE HOLANDA E CB QBM ARTHUR DA SILVA CASTRO**, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.818,60 (UM MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E SESENTA CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Maracanã - PA, na Região de Integração do Guamã e com diárias do grupo A, no período de 23 a 26 de agosto de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 985212

PORTARIA Nº.218/DIÁRIA/CEDEC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: **STEN QBM MANOEL SANTANA BARBOSA DOS SANTOS FILHO, STEN QBM PAULO TEIXEIRA DE MELO, SGT QBM MÁRCIO DOS SANTOS AVELAR, SGT QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA, CB QBM ARTHUR DA SILVA CASTRO E CB QBM MARILIA LEÃO DA COSTA PANTOJA**, 09 (nove) Diárias de Alimentação e 08 (oito) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 13.272,24 (TREZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém/PA para o município de Tailândia/PA, na Região de Integração do Tocantins e com diárias do grupo B, no período de 03 a 11 de setembro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 985.218

Fonte: Diário Oficial Nº 35.538 de 13 de setembro de 2023 e Nota nº 64.724 – Ajudância Geral do CBMPA

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Gabinete do Comandante-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/2023 - GAB/CMD/CBMPA

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/2023-GAB/CMDO/CBMPA**, referente ao evento "Acompanhar o Exmo. Sr. Governador do Estado na Comitiva do Governo ao município de São Miguel do Guamã/PA".

Fonte: Nota nº 64.766/2023 - Gabinete do Comando.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/2023 - GAB/CMD/CBMPA

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/2023-GAB/CMDO/CBMPA**, referente ao evento "Acompanhar o Exmo. Sr. Governador do Estado na Comitiva do Governo ao município de Portel/PA".

Fonte: Nota nº 64.767/2023 - Gabinete do Comando.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 030/2023 - GAB/CMD/CBMPA

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 030/2023-GAB/CMDO/CBMPA**, referente ao evento "Acompanhar o Exmo. Sr. Governador do Estado na Comitiva do Governo ao município de Moju/PA".

Fonte: Nota nº 64.768/2023 - Gabinete do Comando.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 035/2023 - GAB/CMD/CBMPA

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 035/2023-GAB/CMDO/CBMPA**, referente ao evento "Acompanhar o Exmo. Sr. Governador do Estado na Comitiva do Governo ao município de Pauapebas/PA".

Fonte: Nota nº 64.769/2023 - Gabinete do Comando.

Gabinete do Subcomandante-Geral

DESCLASSIFICAÇÃO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

Fica desclassificada a voluntária Civil abaixo:

Nome:	Matrícula:	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
Rayssa da Silva Sousa Marques da Costa	55208926	QCG/EMG-BM6	Aux. Administrativa	02/06/23

Fonte: Nota nº 64.472/2023 - Subcomando Geral do CBMPA.

CLASSIFICAÇÃO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

Fica classificada a Voluntária Civil abaixo:

Nome:	Matrícula:	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
Rayssa da Silva Sousa Marques da Costa	55208926	QCG/SUBCMDº GERAL- Assist.	Auxiliar Adminintrativa	28/07/23

Fonte: Nota nº 64.474/2023 - subcomando Geral do CBMPA.

Comando Operacional

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2023-COP, "CÍRIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ"

FORTE: NOTA Nº 64718 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

TRÂNSITO - CONCESSÃO

Concessão de trânsito ao(s) militar(es) abaixo relacionado, conforme art. 67 da Lei 5.251/85, combinado com a Portaria nº 360/Gab.Cmdo, de 06.06.2013 publicada em 109, de 13.06.2013:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias:	Origem :	Destino:
CEL QOBM MARILIA GABRIELA CONTENTE GOMES	5817072/1	11/09/2023	15/09/2023	5 dias	25º GBM	13º GBM

Fontes: Protocolo nº 2023/1024969-PAE e Nota nº 64.735/2023 - Seção de Pessoal do Comando Operacional

Ajudância Geral

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA RET Nº 1.968 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2023/909507.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3o, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “a” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “C” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, artigo do redutor constitucional de acordo com art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018 **CORONEL QOBM RG 1855981 LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA**, mat. no 5749034/1, lotado no Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CORONEL/BM+20%	R\$ 6.436,86
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	R\$ 3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 20%	R\$ 1.287,37
Gratificação de Tropa - 10%	R\$ 643,69
Gratificação de Risco de Vida - 100%	R\$ 6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$ 1.931,06
Representação por Graduação - 60%	R\$ 3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	R\$ 10.836,46
Adicional de Inatividade - 35%	R\$ 41.797,77

Subtotal	R\$ 146,85
Redutor Constitucional	R\$ 41.650,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 985.180

Fonte: Diário Oficial Nº 35.538 de 13 de setembro de 2023 e Nota nº 64.720 – Ajudância Geral do CBMPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 1614/2023 –SAGA

OBJETIVO: Para o abastecimento de aeronaves.

PROCESSO: 2023/978182

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): AURORA DO PARÁ/PA

PERÍODO: 26 à 27.08.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) alimentação e 01(uma) pousada

SERVIDOR (ES): **SGT BM JEAN VIEIRA FIMA**, MF:54323162

SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA, MF:5701856-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 985.537

Fonte: Diário Oficial Nº 35.538 de 13 de setembro de 2023 e Nota nº 64.721 – Ajudância Geral do CBMPA

DESCCLASSIFICAÇÃO

Fica desclassificado o militar relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função Atual:	Data de Início:
SUB TEN RRCONV ANDRE RAIMUNDO BENTES FERREIRA	5131111/2	QCG-AJG	CHEFE DA B/4	13/09/2023
SUB TEN RRCONV ANTÔNIO PEREIRA DE MENDONÇA	3382656/2	QCG-AJG	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/09/2023

Fonte: Nota nº 64.731 - Ajudância Geral do CBMPA

CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado na Seção/Diretoria abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Setor Atual	Função	Data de Início
CAP RRCONV MAX ROBLEDO DA SILVA	5452651/2	QCG-AJG	CHEFE DA B/4	13/09/23
SUB TEN RRCONV ANDRE RAIMUNDO BENTES FERREIRA	5131111/2	QCG-AJG	CHEFE DA PREFEITURA ACUMULANDO AS FUNÇÕES QUE JÁ EXERCE	13/09/23
SUB TEN RRCONV ANTÔNIO PEREIRA DE MENDONÇA	3382656/2	QCG-AJG	SUBCHEFE DA PREFEITURA	13/09/23

Fonte: Nota nº 64.732 - Ajudância Geral do CBMPA

1º Grupamento de Proteção Ambiental

ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 44/2023 da BM1 do 1º GPA - Paragominas, referente ao DESLOCAMENTO DE MILITARES PARA BELÉM no dia 05 de setembro de 2023.

Protocolo: 2023/1014500 - PAE

Fonte: Nota nº 64715 - 1º Grupamento de Proteção Ambiental - Paragominas/PA

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 06 de 13 de Setembro de 2023

O Comandante do 1º GPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, Resolve:

Art. 1º Nomear os militares abaixo especificados, tendo como Presidente o primeiro e os demais como membros, para que seja realizada a conferência de toda a Carga Patrimonial do 1º GPA;

Art. 2º Confeccionar ao final do período, relatório constando os bens móveis inservíveis;

Art. 3º Realizar registro de imagens de todos os bens móveis inservíveis, para realizar a baixa no SISPAT WEB, anexar em relatório final;

Art. 4º Esta portaria terá validade a partir da data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2023.

MEMBROS:

Presidente: 3º SGT BM CARLOS **LOBATO** SARMENTO

Membro 1: 3º SGT BM JONATAS **RUFINO** DO NASCIMENTO

Membro 2: SD BM **LEONARDO** SILVA DE SOUZA

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ. QOBM

Comandante da UBM

Fonte: Nota nº 64743 - 1º GPA

1º Grupamento Marítimo Fluvial

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se no 1º GMAF, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
SD QBM BRENDÓ CARDOSO LIMA	5932401/1	1º GMAF	Transferido do 13º GBM	06/09/2023	Pronto

Fonte: BG nº 162/2023, Protocolo nº 2023/1017107-PAE e Nota nº 64745/2023 - 1º Grupamento Marítimo Fluvial.

TRÂNSITO - CONCESSÃO

Concessão de trânsito ao(s) militar(es) abaixo relacionado, conforme art. 67 da Lei 5.251/85, combinado com a Portaria nº 360/Gab.Cmdo, de 06.06.2013 publicada em 109, de 13.06.2013:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias:	Origem :	Destino:
SD QBM BRENDÓ CARDOSO LIMA	5932401/1	17/09/2023	21/09/2023	5 dias	13º GBM	1º GMAF

Fonte: Protocolo nº 2023/1017107-PAE e Nota nº 64746/2023 - 1º GMAF

2º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

APROVO A ORDEM DE SERVIÇO Nº 54 DE 04 DE SETEMBRO/2023 DO 2º GBM REFERENTE AO “CORTEJO DA IMAGEM PEREGRINA DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ EM CASTANHAL-PA”.

Protocolo: PAE nº 1000618

Fonte: Nota nº 64635 - 2º GBM - Castanhal/PA

3º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA via protocolo eletrônico nº 2023/954136, fica aprovado a Ordem de Serviço nº 072/2023- 3º GBM, referente a " Prevenção e Auxílio no movimento LGBTI do Estado do Pará".

Adriana Melendez Alves - TCEL QOBM

Comandante do 3º GBM

PROTOCOLO: 2023/954136 – PAE

Fonte: Nota nº 64631 – 3º GBM/ Ananindeua.

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA via protocolo eletrônico nº 2023/1002937, fica aprovado a Ordem de Serviço nº 078/2023- 3º GBM, referente a " Prevenção e Auxílio na Paróquia Nossa Senhora do Amparo "

Adriana Melendez Alves - TCEL QOBM

Comandante do 3º GBM

PROTOCOLO: 2023/1002937 - PAE

Fonte: Nota nº 64632 – 3º GBM/ Ananindeua.

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA via protocolo eletrônico nº 2023/1020358, fica aprovado a Ordem de Serviço nº 080/2023- 3º GBM, referente a " Prevenção e Auxílio na VISITA DA IMAGEM PEREGRINA DA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ NA REGIÃO EPISCOPAL".

Adriana Melendez Alves - TCEL QOBM

Comandante do 3º GBM

PROTOCOLO: 2023/1020358 – PAE

Fonte: Nota nº 64633– 3º GBM/ Ananindeua.

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA via protocolo eletrônico nº

2023/963295, fica aprovado a Ordem de Serviço nº 074/2023- 3º GBM, referente a " Prevenção e Auxílio na Entidade Filantrópica do Instituto Frederico Souza".

Adriana Melendez Alves - TCEL QOBM
Comandante do 3º GBM
PROTOCOLO: 2023/963295 – PAE
Fonte: Nota nº 64717 – 3º GBM/ Ananindeua.

7º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO- O.S. Nº 18

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/2023- 7º GBM, referente a “REFORÇO DA GU DE COMBATE A INCEN. FLORESTAL DE ITAITUBA-PA- MÊS DE AGOSTO/2023”.
PROTOCOLO: 2023/868835-PAE
Fonte: Nota nº 64650 - 7º GBM / Itaituba

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº001 2023 SAT-OPERAÇÃO PATRULHAO, de 08 a 09 de setembro de 2023.
Protocolo PAE - 2023/1024967
Fonte: Nota nº 64725 - 7º GBM / Itaituba

9º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado na seção e função abaixo especificada, acumulando a função que já exerce na UBM:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
3 SGT QBM ADÃO DA SILVA TEIXEIRA BALÃO	57173903/1	9º GBM	AUXILIAR DA B1	04/09/2023

Fonte: Nota nº 64.438 - 9º Grupamento Bombeiros Militar de Altamira/PA.

CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado na Seção abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
3 SGT QBM UELITON GOMES OLIVEIRA	57218234/1	9º GBM	AUXILIAR DA B1	04/09/2023

Fonte: Nota nº 64.439- 9º Grupamento Bombeiros Militar de Altamira/PA.

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 050/2023 “PATRULHA AMBIENTAL DE ENFRENTAMENTO AS QUEIMADAS NA ÁREA URBANA DE ALTAMIRA/PA”
Protocolo PAE: 2023/947.932
Fonte: Nota nº 64.495 - 9º Grupamento de Bombeiros Militar/Altamira

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 048/2023- 9º GBM/ALTAMIRA “PREVENÇÃO E AUXILIO NO II TORNEIO DE PESCA ESPOR TIVA DO TUCUNARÉ DE VITORIA DO XINGÚ 2023”
Protocolo PAE: 2023/950.359
Fonte: Nota nº 64.566 - 9º Grupamento de Bombeiros Militar/Altamira.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO DE JORNADA EXTRAORDINÁRIA OPERACIONAL Nº 034/2023 REFRENTE A “PREVENÇÃO NO EVENTO ALUSIVO AO “FERIADO DA INDEPENDÊNCIA”
Protocolo PAE: 2023/988.375
Fonte: Nota nº 64.568 - 9º Grupamento de Bombeiros Militar/Altamira

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 035/2023 “PROJETO DE PESCA: O CORAÇÃO DE VILA NOVA – SENADOR JOSÉ PORFÍRIO – 2023”
Protocolo PAE: 2023/1.003.916
Fonte: Nota nº 64.571 - 9º Grupamento de Bombeiros Militar/Altamira

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/2023 “PERÍCIA DE INCÊNDIO – ANAPÚ/PA”.
Protocolo PAE: 2023/967.892
Fonte: Nota nº 64.576 - 9º Grupamento de Bombeiros Militar/Altamira

10º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

10º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR

Aprovo a Ordem de Serviço N°045/2023 -SAT/10ºGBM, referente a OPERAÇÃO DE VISITA TÉCNICA no município de Conceição do Araguaia/PA pelo 10º GBM, que será realizada no período de 25 a 29 de Setembro de 2023.
PROTOCOLO: 2023/945472 -PAE
Fonte: Nota nº64.707- 10º GBM/Redenção

11º Grupamento Bombeiro Militar

APROVAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

APROVO A ORDEM DE SERVIÇO Nº 043/2023 - CAPACITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO MUNICIPAL DE AFUÁ.
PROTOCOLO: 2023/1016853
Fonte: Nota nº 64664 - 11º GBM

19º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo ORDEM DE SERVIÇO Nº 062/2023 – 19º GBM, referente à “Carreata com imagem de Nossa Senhora de Nazaré em Ourém-PA”.
Protocolo: 2023/952819
Fonte: Nota nº 64.727 - 19º GBM/Capanema

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo ORDEM DE SERVIÇO Nº 060/2023 – 19º GBM, referente à “Operação Adesão do Pará 2023 no balneário de Peixe Boi”.
Protocolo: 2023/913680
Fonte: Nota nº 64.729- 19º GBM/Capanema

23º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 096/2023-23º GBM

Aprovada pelo COP, referente ao “CURSO MOTOPATRULHAMENTO PMPA 2023” nos dias 31 de agosto, 09 e 11 de setembro de 2023.
CHARLES DE PAIVA CATUABA- TCEL QOBM
Comandante do 23º GBM.
[ORDEM DE SERVIÇO Nº. 096 - 23º GBM](#)
Fonte: 2023/970165 – PAE e Nota nº 64215 - 23º GBM/Parauapebas

ORDEM DE SERVIÇO Nº 097 - 23º GBM

Aprovada pelo COP, referente a “PREVENÇÃO A REINTEGRAÇÃO DE POSSE” no dia 30 de agosto de 2023.
CHARLES DE PAIVA CATUABA- TCEL QOBM
Comandante do 23º GBM.
[ORDEM DE SERVIÇO Nº 097 - 23º GBM](#)
Fonte: 2023/970184 – PAE e Nota nº 64491- 23º GBM/Parauapebas

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se no 23º GBM o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
SUB TEN RRCONV RUBENS CALDEIRA DOS SANTOS	5422140/2	23º GBM	Por ter sido convocado da reserva renumerada.	06/09/2023	Pronto

CHARLES DE PAIVA CATUABA- TCEL QOBM
Comandante do 23º GBM.
Fonte: BG nº161/2023 e Nota nº 64711- 23º GBM/Parauapebas

4ª PARTE

ÉTICA E DISCIPLINA

7º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 7º GBM, Sr. **MAJ QOBM KLELSON DANYEL** DE SOUSA SILVA, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

O 3º **SGT QBM JONATAS** BATISTA SANTOS - MF 57189171/1, lotado no 7º GBM/Itaituba, em razão da dedicação, zelo, eficiência e respeito ao interesse coletivo apresentado pelo supramencionado militar no desenvolvimento de suas atividades funcionais, bem como em reconhecimento de sua proatividade quando da elaboração do layout e produção, por iniciativa própria, de prateleiras móveis confeccionadas em madeiras para o almoxarifado deste quartel abdicando de seus momentos de folga e lazer, militar com alto grau de visão administrativa e cuidado com o patrimônio público, contribuição inestimável para melhoria organizacional do sistema de gestão do almoxarifado desta UBM; sendo reconhecido por todos como um Sargento de valor incomparável.

É por dever de prestar justo reconhecimento e orgulho que faço essa referencia elogiosa, que sirva de exemplo a todos os integrantes desde 7º GBM. **INDIVIDUAL**

Fonte: Nota nº 63224 - 7º GBM / Itaituba

9º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

Portaria nº 017/2023- SIND - Cmd. do 9º GBM.

Altamira-PA, 13 de setembro de 2023.

O Comandante do 9º GBM, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 100 c/c art. 026, inciso VII da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os documentos, anexos, apurar o fato referente ao procedimento técnico realizado pelo vistoriador CB QBM JEOVAN DO ESPIRITO SANTO **VALENTE** MF: 57217700 quanto à imprudência do lançamento de pendências à empresa FIGUEIREDO E SOUSA EMPORIO MINEIRO E CAFETERIA LTDA (CHEIRIN BÃO), escrita no CNPJ: 42.256.343/0001-61 no Sistema de Gerenciamento de Atividades Técnicas de nº 552961 – SISGAT -, consoante segunda autuação indevida à empresa pelo vistoriador CB QBM VALENTE, sendo que a empresa já havia regularizado as exigências solicitadas anteriormente, havia solicitado a vistoria, sanado as pendências, declarado a sanidade no Sistema e recolhido a multa de 10% gerada no Sistema. Além de que a segunda vistoria lançada no SISGAT pelo militar não foi realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA** para apurar todas as circunstâncias dos fatos, nomeando como presidente o **2º TEN QOBM RAMON PRADO SOUSA** MF: 5932599, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 101 da Lei Estadual nº 9.161/2021); a fim de investigar, por intermédio deste procedimento, a autoria, a materialidade e as circunstâncias dos fatos relatados no bojo da documentação que segue em anexo a esta portaria.

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: 01 (um) Memorando Nº 10/2023 - de 30/05/2023, do Comandante do 9º GBM - MAJ QOBM **SAIMO** COSTA DA SILVA MF: 57174105; 01 (uma) Resposta ao Memorando interno Nº 10/2023 - 9º GBM/Altamira, do CB QBM JEOVAN DO ESPIRITO SANTO **VALENTE** MF: 57217700; 01 (um) Termo de entrega de imagens, referente a imagens do circuito interno de câmeras dos dias 04, 08, 09 e 23 de maio de 2023, da empresa FIGUEIREDO E SOUSA EMPORIO MINEIRO E CAFETERIA LTDA (CHEIRIN BÃO); 01 (uma) Parte SNº/2023, de 29/05/2023, do Subcomandante/Chefe da SSCIE do 9º GBM - MAJ QOBM **GILMARCOS** DA SILVA MF: 57218587; 01 (um) Termo de declaração do Sr. Wanderley de Jesus Sousa RG 6163266 SSP/PA, proprietário da empresa FIGUEIREDO E SOUSA EMPORIO MINEIRO E CAFETERIA LTDA (CHEIRIN BÃO); 01 (um) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da empresa FIGUEIREDO E SOUSA EMPORIO MINEIRO E CAFETERIA LTDA; 02 (duas) Folhas com prints de troca de mensagens via aplicativo whatsapp; 01 (um) Recibo no valor de R\$ 120,00, consoante à manutenção e inspeção do extintor pó ABC 06 kg, de 31/03/2023; 02 (duas) Fotografias dos selos de recarga do extintor de incêndio; 01 (uma) Cópia do auto de infração Nº 5161/2023, de 25/05/2023; 01 (uma) Cópia do andamento do protocolo: 552961 – SISGAT; 01 (uma) Cópia de exigências do protocolo: 552961 – SISGAT; 01 (uma) Cópia de informação de solicitação (serviço) - protocolo: 552961 – SISGAT; 01 (uma) Cópia de anexos – SISGAT; 01 (uma) Cópia de pagamentos e atribuições – SISGAT; 01 (uma) Cópia da escala extra de 28/04/2023 (vistorias em Altamira) e 01 (uma) Cópia do controle de saída e entrada de viaturas, serviço do dia 04 para 05 de maio de 2023.

Art. 2º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 102 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAIMO COSTA DA SILVA - **MAJ QOBM**

Comandante do 9º GBM/Altamira

Protocolo: 2023/1042717- PAE

Fonte Nota nº 64.736 - 2023 - 9º Grupamento Bombeiro Militar.

24º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 24º GBM, TCel QOBM **JACOB** CHRISTOVÃO MACIEIRA, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve

ELOGIAR:

O ST BM RR CONVOC **GERSON** FERREIRA DE LIMA, MF: 5430518, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo na função de chefe da 1ª e 3ª seção do 24º GBM-Bragança, auxiliando com eficácia este comandante de UBM, em atividades que visam a manutenção ou melhoria da aceitação pública diante da importância das atividades desenvolvidas pelo CBMPA. O militar não mede esforços em melhorias para a tropa do 24º GBM, atuando sempre em prol do bem estar dos militares. desempenhado suas funções com dedicação, eficiência e disciplina, demonstrando desta forma comprometimento com a Corporação e a sociedade. **INDIVIDUAL.**

Fonte: Nota nº 64730 - 24º GBM - Bragança.

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - CEL QOBM

AJUDANTE GERAL